

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 198/2014 – CIB****Goiânia, 24 de junho de 2014.**

Aprova AD REFERENDUM o Projeto de Emenda Parlamentar para o Município de Chapadão do Céu/GO.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 –** Que o Município de **Chapadão do Céu/GO** foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar Funcional Programática, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2 –** Que o recurso em questão virá trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição;
- 3 –** A aprovação do Conselho Municipal de Saúde, Resolução nº 51/2014 de 24/06/2014

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM** o pleito do **Município de Chapadão do Céu/GO** para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.

Nº Emendas	Nº Proposta	Recursos Financeiros R\$
28340018	07729.810000/1140-01	350.000,00
19570003	07729.810000/1140-02	1.000.000,00
19600007	24859.332000/1140-01	60.000,00
TOTAL: 03	TOTAL: 03	1.410.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS